PREFEITURA DE CAUCAIA | Secretaria de Finanças

COMUNICADO SEFIN CAUCAIA N° 02/2026

Sobre obrigatoriedade de migração para o Emissor Nacional da NFS-a

Nota Fiscal de Serviços Avulsa passa a ser emitida pelo Emissor Nacional

Prezado(a) contribuinte,

A Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento (Sefin) de Caucaia informa que, **a partir de 20 de novembro de 2026**, os contribuintes pessoas físicas que utilizam o emissor municipal para emitir a **Nota Fiscal de Serviços Avulsa (NFS-A)** deverão utilizar exclusivamente o **Emissor Nacional da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (NFS-e)**.

Indisponibilidade do emissor municipal

Para a transição, o emissor municipal ficará indisponível a partir de **17 de novembro de 2026**. A emissão será retomada em **20 de novembro de 2026**, pelo Emissor Nacional.

Como emitir a nota fiscal

Acesse o **Emissor Web Nacional** na plataforma da NFS-e. Para entrar, utilize sua **conta gov.br**, um **certificado digital** ou o **cadastro no próprio ambiente do Emissor Nacional**.

Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento (Sefin)

Prefeitura de Caucaia